

Resolução do CBH Macaé n° 90 de 07 de Dezembro de 2018

*“Revoga a Resolução do CBH Macaé n°
72 de 21 de novembro de 2016”*

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual N° 34.243 de 04 de novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual n° 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a presente Resolução, aprovada pela sua Plenária em reunião no dia 21 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Resolução do CBH Macaé n° 38/2013, que aprova plano de investimento do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras com recursos do saldo disponível até 2012;

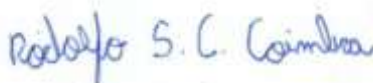
- a Resolução do CBH Macaé n° 72/2016, que altera a Resolução do CBH Macaé n° 38/2013, que aprova plano de investimento do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras com recursos do saldo disponível até 2012;

RESOLVE:

Artigo 1°. Revogar a Resolução CBH Macaé N° 72 de 21 de Novembro de 2016.

Artigo 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Macaé, 07 de Dezembro de 2018.



RODOLFO DOS SANTOS COUTINHO COIMBRA
Diretor Presidente
CBH Macaé